



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebi em 18/08/14

Kleide S. Mayer

Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 750, DE 2014.

(Autor: Vereador Jorge Menegatti/PSC)

Propõe a construção de um Redutor de Velocidade em área escolar, no local que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Menegatti/PSC, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, realize a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) em área escolar, na Rua Recife, entre as Ruas Jorge Lacerda e Nereu Ramos, no Centro.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 15 de agosto de 2014.


Jorge Menegatti
Vereador/PSC

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta legislativa visa evitar acidentes de trânsito e trazer segurança as crianças que estudam na Escola El Shaday, pois na referida rua há grande fluxo de veículos e motos.

Os carros transitam em alta velocidade, o que impede que as crianças possam atravessar a rua com segurança, motivo que justifica o presente pedido de estudos visando a construção do redutor de velocidade no local.

Assim, substanciados pelos fatos narrados, e buscando externar maior segurança aos munícipes, é que indicamos a viabilização desse redutor de velocidade tipo "quebra molas".